



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 8 DE MAIO DE 2025 **(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 129/24)** **(VEREADOR SANSÃO PEREIRA – REPUBLICANOS)**

Dispõe sobre outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Antônio de Abreu.

Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos ao Sr. Antônio de Abreu a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º A outorga das referidas honrarias será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de maio de 2025.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de maio de 2025.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar

RAT/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 3/2025

Autor

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 12/05/2025

Outra Assinatura

RAIMUNDO BATISTA em 12/05/2025